PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 076/PGM/2018

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2018 PROCESSO Nº 00600-00002850/2023-79-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA M.R.D PAIVA COMERCIO DE SERVIÇOS ME.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 076/PGM/2018**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00002850/2023-79-**e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **076/PGM/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendidas no período de Janeiro a 16 de Agosto de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 16 de Agosto de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00309, de 07.02.2024, no valor de R$15.700,00 (Quinze Mil, Setecentos Reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00310, de 07.02.2024, no valor de R$6.488,50 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais, Cinquenta Centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00311, de 07.02.2024, no valor de R$15.404.54 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais, Cinquenta e Quatro Centavos).

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 00312, de 07.02.2024, no valor de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **076/PGM/2018** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 93C56E79

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 08/02/2024, 11:06:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 93C56E79